

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 464/2016

DE: 21/03/2016

BLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS **APROVADOS** \mathbf{E} **CLASSIFICADOS** EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edificio sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 04.04.2016 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixos:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física:
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento:
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
- e) Cartão do PIS/PASEP:
- Carteira de Trabalho
- g) Titulo de Eleitor;
- h) Comprovante de endereço;
 - Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- Declaração de posse de bens até esta data:





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

- Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- Prova do gozo dos direitos civis e políticos; 1)
- m) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- n) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- o) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade e Certidão de regularidade;
- p) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- g) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- r) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- s) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- t) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- u) Duas fotos 3x4, colorida e recentes.
- v) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MÃE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os candidatos convocado estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Março de 2016.

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº464/2016

Nome do candidato	Cargo	Classificação	
ELIANE PEREIRA ASSUNÇÃO GOTZ	ENFERMEIRO	Reserva	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 009/2016

PORTARIA Nº 009/2016 DE: 10/03/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Srª. PAULA NERYS DA LUZ, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1946530-0 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 022.088.281-94, Exonerada da função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 464/2016 - CONVOCAÇÃO CONCURSO N. 001/12

DECRETO Nº 464/2016 _____ DE: 21/03/2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSI-FICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edificio sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 04.04.2016 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixos:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);

- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho
- g) Titulo de Eleitor;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- i) Declaração de posse de bens até esta data;
- k) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- I) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- m) Declaração de não ter sido demitido ou destituido do serviço público por justa causa;
- n) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri:
- o) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade e Certidão de regularidade;
- p) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido:
- q) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- r) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos:
- s) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública:
- t) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- u) Duas fotos 3x4, colorida e recentes.
- v) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSÃO	
CPF	
MĂE	37 37 37 77 31 31 31 31 31 31 32 31 32 31 32 31 32 31 32 31 32 31 32 31 32 31 32 31 32 31 32 31 32 31 32 31 32
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE

Art. 2º Os candidatos convocado estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Março de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº464/2016

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ELIANE PEREIRA ASSUNÇÃO GOTZ	ENFERMEIRO	Reserva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 010/2016

PORTARIA Nº 010/2016 DE: 15/03/2016



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 5 Nº 835 Divulgação quarta-feira, 23 de março de 2016 Página 31 Publicação quinta-feira, 24 de março de 2016



competente.	XXI. Dues f	otos 3x4 , colorida e rece	entes.		VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal	
TELECONE DECU		Adicionais (Conforme m	iodelo abaixo);		DECISTOR OF	
TELEFONE RESID	DENCIAL	CELULAR			REGISTRE-SE PUBLIQUE -SE	
EMAIL:					CUMPRE-SE	
PAI						
					PORTARIA Nº 010/2016	DE: 15/03/2016
PROFISSAO					"DISPOE SOBRE N	OMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO
110110000				MUNICIPAL EM CARGOS		· ·
					Valdez Viana Nunes, P	refeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato
CPF				Grosso, no uso e gozo de		
					RESOLVE:	
MÁE					Art. 1° - Conceder a Li	CENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa
		_		dias ininterruptos ao Servic	dor Público Municipal RA	IMUNDO SOUZA LUZ, matricula 350, ocupante
PROFISSAO				OBRAS E INFRA - ESTRU		NCIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE
005				PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
CPF						
CONJUGE				01/01/2007 A 31/08/2010		
				E		01/03/2016 A 29/05/2016
PROFISSAO				01/03/2012 A 01/03/2014		
CPF						
GFF					Art 29 . Esta contaria	entrará em vigor na data de sua publicação
				retroagindo seus efeitos le		
BANCO					Gabinete do Prefeito, em	15 de Marco de 2016
		-				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
AGENCIA		CONTA CORRENT	Ε			
				VALDEZ VIANA NUNES		
					Prefeito Municipal	
			ANEXO L		REGISTRE-SE PUBLIQUE -SE	
Pecreto:	Art. 2º Os candidate	os convocado estão reia	cionado no ANEXO I deste		CUMPRE-SE.	
	Art 30 Ente DECE	ETO entra em vicor o	a data de sua publicação.			
evogando-se as disp	posições em contrário	LETO ETIBLE ETIT VIGOT TE	a data de sua publicação,	PREI	FEITURA MUNICI	PAL DE CANARANA
	Canabrava do Norte	- MT, em 21 de Março d	e 2016.			
					ATO	s
	VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal		RETIFICAÇÃO DO DECRETO 2569/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO			
ANEXO I DO DECRETO Nº464/2016		OFÍCIAL DE CONTAS Nº 696, DIA 26/08/2015 E NO JORNAL OFÍCIAL DOS MUNICÍPIOS - AMI				
Nome do candidato	Carr	20	Classificação	DIA 26/08/2015 Nº 2.298		
ELIANE PEREIRAA		ERMEIRO	Reserva		Onde se lê:	
					DECRETO Nº2569/2015	
					De 19 de Agosto de 2015	
	PORTARIAS		Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saúde.			
					Sr Fvaldo Osvaldo Diol	nl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de
	PORTARIA Nº 009/2	2016 DE: 10/03/2016		Mato Grosso, no uso de	suas atribuições legais,	e com base no que dispõe o art. 6º da Le
	*EM CONFORMIDA	DE COM A LEI ORGANI	CA MUNICIPAL ARTIGO 83	Municipal 818/2007 de 21 d	de dezembro de 2007; DECRETA:	
PARAGRAFO II E XX						
	Valdez Viana Nune	s, Prefeito de Canabrava	a do Norte, Estado de Mato			ados os membros para compor o Conselho entativas do setor, como se segue:
irosso, no uso e goz	o de suas atribuições lega				I - Representantes Dos L	
	RESOLVE:					
Artigo 1º Fica a Srª. PAULA NERYS DA LUZ, portadora da Cédula			a)Associação dos Amigo: Titular – Carlos Antonio (
	I-RG sob nº 1946530-0 (Örgāo Expedidor SSP/M	T e Inscrita no Cadastro de	Suplente – Vanda Maria dos Santos		
	F/MF, Sob. Nº, 022.088 E SAUDE COLETIVA, des		a função de CHEFE DE		o)Associação Comercial	e Indústrial de Canarana - ACECAN
					Titular –	Supplied Supplied of Control of the
voqando-se toda e	Artigo 2º. – Esta po qualquer disposição em c		na data de sua publicação		Suplente -	
34 00 1003 0			•6			unigos Excepcionais - APAE
	Gabinete do Prefeito	o, em 10 de Março de 201	10.		Titular – Joaquim Valdivir Suplente – Meridiana Bie	
	-				d) Entidade Indigena Fitular – Macarea Trumai	